



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 033/2023

“Designa o Responsável e Suplente pela Ouvidoria e Serviço de Informações ao cidadão da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.”

O Senhor **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Graciele Angélica Ferreira dos Santos** como responsável pela Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo suplente **Marcos Winícius Paludo**.

Art. 2º - A referida função será desempenhada sem prejuízo do exercício e atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 006/2022 e 049/2022.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 27 de junho de 2023.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal
